

Mensagem 16/2024



Senhor presidente,
Senhores vereadores,

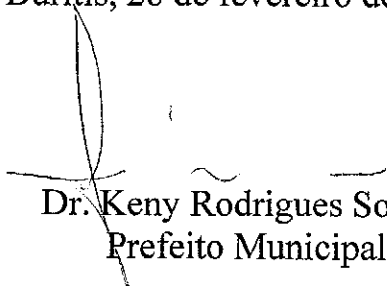
Encaminhamos para apreciação dos ilustres Edis, projeto de Lei Complementar que trata da fixação do piso salarial dos Técnicos de Enfermagem, passando de R\$ 1.696,00 para R\$ 2.400,00 com o total de 24 vagas.

Encaminhamos também a extratificação da folha de vencimento dos servidores Técnicos de Enfermagem com o valor do piso de R\$ 2.400,00.

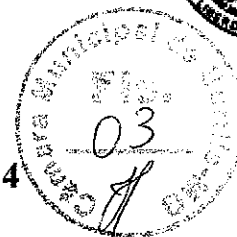
O valor do piso proposto, foi negociado com a comissão de servidores dentro do limite de despesa com pessoal, possível de se realizar.

Alteramos também os vencimentos dos cargos de Técnico em Radiologia e cargo comissionado de Coordenador de Garagem.

Burit, 28 de fevereiro de 2.024



Dr. Keny Rodrigues Soares
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 27, no livro próprio,
sob a folha de nº 01 em 04 de
03 de 2024 às 16 : 36 hs

[Assinatura]

Estabelece piso salarial para os técnicos de enfermagem, altera vencimentos de cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia e o cargo em comissão de Coordenador de Garagem e dá outras providências.

— **O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Buritis, aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a fixação do piso salarial dos técnicos de enfermagem, passando o salário inicial da carreira nível I, grau A, para R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Art.2º - Fica reajustado o vencimento do cargo de provimento efetivo de Técnico de Radiologia de R\$ 1.557,06 (mil quinhentos e cinquenta e sete reais e seis centavos) para R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais).

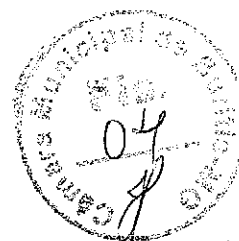
— Art.3º - O cargo em comissão de Coordenador de Garagem, fica alterado de R\$ 3.700,38 (três mil e setecentos reais e trinta e oito centavos), para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Burit, 28 de fevereiro de 2024



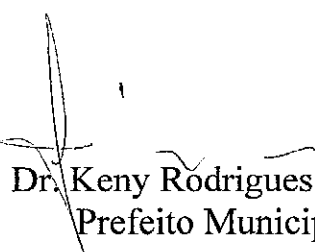
Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO

Declaro, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, que a Lei Complementar que estabelece piso salarial para os técnicos de enfermagem, altera vencimentos de cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia e o cargo em comissão de Coordenador de Garagem e tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Buritis, 28 de fevereiro de 2024



Dr. Keny Rodrigues Soares
Prefeito Municipal

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ANEXO

O impacto orçamentário e financeiro abaixo, nos termos dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº101, tomou como base vinte e quatro vagas de técnicos de enfermagem, técnico em radiologia com três vagas e o coordenador de garagem com uma vaga, tendo uma despesa mensal em 2023 de R\$ 28.122,42, despesa anual em 2023 de R\$ 224.979,36, considerando 13 parcelas, o percentual será de 0.023%. Nos exercícios de 2024 e 2025, considerando 13 parcelas, os percentuais serão respectivamente de 0.033% e 0.345%

EXERCICIO 2023				
DESPESAS	VALOR Mensal	MESES (13)	ENCARGOS	TOTAL
28.122,42	28.122,42	365.591,46	29.247,81	394.838,77

EXERCICIO 2024				
DESPESAS	VALOR	MESES (10)	ENCARGOS	TOTAL
Correção 8.0%	30.372,21	303.722,13	24.297,77	328.019,90

EXERCICIO 2025				
DESPESAS	VALOR	MESES (13)	ENCARGOS	TOTAL
Correção 8.0%	32.801,98	426.425,82	34.114,06	460.539,89

	2023/BASE	Despesa acrescida	Percentual de aumento
Receita Corrente Líquida 2023	165.723.966,02	394.838,77	0,023
Receita Corrente Líquida 2024	97.857.494,09	328.019,90	0,033
Receita Corrente Líquida 2025	133.338.465,97	460.539,89	0,345

Burit, 28 de fevereiro de 2.024

Dr. Keny Rodrigues Soares
Prefeito Municipal